

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2023.

PREÂMBULO

Processo de licitação n°086/2023.

Interessado: Diversos Setores

Recursos orçamentários e financeiros: Consignados no orçamento vigente à época do fornecimento.

Modalidade: Pregão Presencial n° 020/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

Tipo de Licitação: menor preço por lote.

Sessão Pública do Pregão: 02 de maio de 2023, a partir das 08:00 horas. Tempo para credenciamento: 10 minutos.

Local: Departamento de Licitações, situada na Avenida Duque de Caxias, n°. 303, Centro, Santa Adélia - SP.

Fundamento Legal: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02; Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal n°. 1.854/10 e Medida Provisória 1.167/23.

SUMÁRIO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2023.....	3
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.....	21
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA.....	41
ANEXO III - DECLARAÇÃO.....	65
ANEXO IV - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES.....	66
ANEXO V - CREDENCIAMENTO.....	67
ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.....	68
ANEXO VII - REALINHAMENTO DOS PREÇOS.....	69
ANEXO VIII - MINUTA DE ATA.....	71

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
INFORMÁTICA.

O MUNICÍPIO DE SANTA ADELIA/SP, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, através da Diretoria de Compras e Licitações, mediante Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação pública sob a modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços, Menor preço por lote, em conformidade com as disposições da Lei Federal n° 10.520/02, Decreto 3.931/01 e Medida Provisória 1.167/23.

1. LOCAL, DATA E HORA

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: até às 08:00 horas do dia 02/05/2023;
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:00 horas do dia 02/05/2023.

2. OBJETO

Registro de Preços PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, descritos e especificados no ANEXO I - Termo de Referência

2.1. DOCUMENTOS INTEGRANTES

Compõem o presente Edital, dele fazendo parte integrante e indissociável, os seguintes anexos:

- 2.1.1. Anexo I - Termo Referência;
- 2.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta;
- 2.1.3. Anexo III - Modelo de Declaração (inc. XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal);
- 2.1.4. Anexo IV - Modelo de Declaração que não emprega menores
- 2.1.5. Anexo V - Modelo de Credenciamento;
- 2.1.6. Anexo VI - Modelo de Declaração de Cumprimento aos requisitos de habilitação
- 2.1.7. Anexo VII - Modelo de Realinhamento de Preços;
- 2.1.8. Anexo VIII - Modelo de Ata de Registro de Preços;

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do presente pregão presencial, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos.

3.2. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.3. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial e extrajudicial, ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

3.5. O Edital completo poderá ser obtido à Avenida Duque de Caxias, 303 - CEP 15950-000 - Fone Fax : (17) 3571-3700.

4 - DO PROCEDIMENTO

4.1. O Pregão Presencial será realizado em sessão pública, mediante condições de segurança e registrada em Ata, no dia, horário e local designados, devendo seu representante identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em todas as suas fases, terá a condução do Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente habilitados;

4.2. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos procedendo-se à sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital;

4.3. O Certame será realizado através do Sistema Presencial, sendo os trabalhos conduzidos pelo "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Presencial.

4.4. Para acesso ao sistema Presencial, os interessados em participar do Pregão deverão adquirir o Edital, para conhecimento do bem a ser adquirido e condições a serem seguidas. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações - Av. Duque de Caxias nº 303, centro, Santa Adélia.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do Proponente o sigilo dos valores inicialmente ofertados, bem como qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no momento da Sessão de Lances, não cabendo ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais equívocos na condução dos seus lances ofertados. Terá direito a ofertar novos preços, no momento

da Sessão de lances, somente sócio-gerente ou pessoas devidamente habilitadas, através de documento procuratório.

4.6. O credenciamento do licitante e de seu representante legal para a participação na Licitação é intransferível e se dará no momento da apresentação do envelope da Proposta, até a data aprazada. Isso implica na responsabilidade pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica e legal para realização das transações inerentes ao pregão Presencial;

4.7. A participação no Pregão Presencial dar-se-á pela apresentação formal da Proposta Comercial, conforme especificações do Anexo III, onde constarão os valores unitários e o valor Total do Item, observados a data e horário limites estabelecidos neste Edital. Caso haja divergência do valor unitário x a quantidade, ou seja, no campo valor total, sempre, prevalecerá o valor unitário.

4.8. O encaminhamento de Proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome na sessão de lances, quando cada Item será pregado, por ordem seqüencial;

4.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações presenciais, durante a sessão pública do pregão, ficando o Município de Santa Adélia isento de quaisquer responsabilidades diante da inobservância das regras deste Edital.

5. ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1- Na data, local e horário indicados no Edital, as licitantes apresentarão seus envelopes à Comissão, através de seu representante ou via correio, portando o envelope Proposta, fechado, denominado "Envelope 1" com os seguintes dizeres em sua parte externa (destinatário):

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA/SP.
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

PROPOSTA: (nome da licitante)

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 02/05/2023 às 08:00 horas

CNPJ

5.1.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional;

5.1.2. O prazo para entrega dos produtos será de 02 (dois) dias após a solicitação de fornecimento emitido pelo Setor de Compras responsável.

5.2. Os itens de propostas que eventualmente contemplem os produtos que não correspondam às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsideradas.

5.3. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) preço unitário e valor total em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo quatro casas decimais;

b) inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

c) prazo de validade da proposta de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data da sessão deste pregão presencial;

d) prazo de entrega conforme disposto no ANEXO I deste edital, sujeito a alterações a depender da necessidade da Administração.

5.4. Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

5.5. DAS AMOSTRAS

5.5.1. Para os itens 2, 4, 6, 7, 8 e 9, o licitante vencedor deverá enviar 2(duas) amostras de cada suprimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da sessão. As amostras

serão analisadas pelo Responsável do Setor Específico desta repartição pública e serão confrontadas as especificações expressas no Anexo I em face das composições, dimensões e qualidade.

5.5.2. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas com o nome da licitante, o número do item a que se refere e o deste pregão, o nome do importador, se for o caso, o número do lote e a data de fabricação e o selo holográfico do fabricante.

5.5.3 A não apresentação da amostra ou a sua reprovação pelo responsável competente implicará na desclassificação da proposta da licitante para o respectivo item.

5.5.4. Caso a amostra seja reprovada, a segunda classificada do respectivo item será convocada para apresentar a sua amostra, e assim sucessivamente até que uma amostra seja aprovada.

5.5.5. A apresentação e o aceite das amostras não isenta, nem diminui a responsabilidade da adjudicatária, nem a garantia dos materiais.

5.5.6. As amostras não serão deduzidas dos pedidos e ficarão retidas no departamento de compras para equiparação das futuras aquisições.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Até o horário previsto no preâmbulo deste Edital, serão recebidas as propostas. Após terá início à sessão pública do pregão presencial, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

6.2. Aberta à etapa competitiva, conforme determinação no preâmbulo deste Edital para "início da sessão de disputa de preços", os representantes dos licitantes deverão estar presentes para participar da sessão. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

6.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, do valor do menor lance registrado.

6.6. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo Pregoeiro, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.7. Encerrada a fase de recebimento de lances o Pregoeiro poderá solicitar diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

6.8. O Pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.9. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02.

6.10. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição dos bens.

6.11. Se a proposta de menor valor não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

6.11.1.- Na situação a que se refere este item o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.12. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

7 - DOS RECURSOS

7.1. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em 10 (dez) minutos, sendo-lhe facultado juntar documentação adicional que entender necessário, no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.2 A imediata manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade deste e importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame;

8 - DA HABILITAÇÃO

O envelope nº 02 deverá conter os seguintes dizeres em sua parte externa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA - SP.
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: (Nome da licitante)
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 02/05/2023 ÀS 08:00 HORAS
CNPJ:

No interior do envelope nº 02 deverá conter, em uma via apenas, o original ou cópia autenticada pelo Cartório, os documentos a seguir elencados:

8.1 - Habilitação Jurídica:

- a) REGISTRO COMERCIAL no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou CONTRATO SOCIAL em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Decreto de autorização, no caso de empresas estrangeiras em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

8.2 - Regularidade Fiscal:

- a) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL DO CNPJ, emitido via Internet, conforme IN SRF 200/02, emitido a menos de 90 dias;
- b) Prova de INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO OU DO MUNICÍPIO, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com as Fazendas:
 - * Federal;
 - * Estadual e;
 - * Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho (Certidão Negativa ou Positiva com efeitos Negativos)

Obs.: As certidões retiradas via Internet, estarão sujeitas à verificação por parte da Comissão no momento da abertura dos envelopes.

8.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.3.1. Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa, contemplando o fornecimento de objeto semelhantes e compatíveis ao licitado.

8.4 - DEMAIS COMPROVAÇÕES:

8.4.1. O licitante deverá apresentar na fase de habilitação, documentação de comprovação para movimentação ambientalmente adequada dos resíduos dos consumíveis, (certificado de movimentação de resíduos de interesse ambiental - CADRI), devidamente licenciada pelo órgão estadual ambiental competente. Caso o serviço de movimentação e descarte de resíduos seja terceirizado, deverá ser apresentado o contrato firmado entre o contratante e a contratada, certificado de coleta e também o comprovante de transporte que já fez as entregas, em até 90 dias antes a data deste certame referente ao serviço prestado, para comprovação da continuidade deste serviço. Para os itens enquadrados nos Anexos da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, Anexo II, item 5-2, deverá apresentar, juntamente com a documentação, comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal (CTF) de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

8.4.2. As empresas que ofertarem produtos originais do fabricante dos equipamentos, caso não sejam o próprio fabricante, deverão apresentar carta de solidariedade de garantia, emitida pelo

fabricante ou distribuidor, com firma reconhecida pelo representante, com indicação dos itens que serão fornecidos durante a vigência contratual.

8.4.3. Declarações, conforme Anexos III e IV.

8.4.4. Credenciamento ou Procuração do representante legal da empresa, quando se fizer necessário, inclusive para assinatura dos documentos constantes dentro dos envelopes.

8.4.5. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

9 - DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento.

9.2 Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

9.3 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 49 da Lei Federal n °8.666/93.

9.4 Após a habilitação poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

9.5 As obrigações decorrentes desta Licitação serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

9.6 Quando o(s) proponente(s) vencedor(s), convocado(s) dentro do prazo de validade de sua(s) proposta(s), não celebrar o contrato, se houver, não entregar o bem ou não apresentar situação regular, conforme determinado no Item 8 e seus subitens, deste edital, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

10.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue na Secretaria de Saúde do Município ou onde este informar.

10.2 - Caso os bens não correspondam ao exigido no instrumento convocatório (EDITAL E SEUS ANEXOS), a Licitante Vencedora deverá providenciar no prazo máximo de 02 dias úteis, contados da data de notificação expedida por esta prefeitura, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei n.º 8.666/93;

11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos neste edital, apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução do mesmo, não mantiver a proposta, não celebrar o contrato, ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar o processo em qualquer momento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, se houver, e das demais cominações legais;

11.2 - O licitante sujeitar-se-á ainda, as sanções de: advertência, multa, e declaração de inidoneidade, sendo que as

sanções de suspensão descrita no item anterior e declaração de inidoneidade, poderão ser cumuladas com multa;

11.3 - Ocorrendo atraso na entrega do objeto licitado, será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total da Fatura (entrega);

11.4 No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total da aquisição (entrega);

11.5 O prazo para defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação;

11.6 Caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação da sanção;

11.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores ou de Prestadores de Produtos do Município e, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no presente instrumento licitatório.

12.2. As convocações de que tratam o subitem anterior deverão ser atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável apenas 01 (uma) única vez a critério do Município, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

12.3. A ata firmada com os licitantes fornecedores observará a minuta do Anexo VI, podendo ser alterada nos termos dos arts. 57 e 58 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.4. Sempre que o licitante vencedor não atender à convocação, nos termos definidos no subitem 15.2., é facultado à administração, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico ou o Registro de Preços.

12.5. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a adjudicatária obriga-se a fornecer os produtos a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as condições mais favoráveis à Administração.

12.6. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

12.7. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Município, desde que devidamente comprovada a vantagem.

12.8. Os órgão e entidades que não participaram do presente registro de preços, quando desejarem fazer uso de sua Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Município, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

12.9. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.10. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os subitens 12.7., 12.8. e 12.9. não poderão exceder, por órgão ou

entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13. DO PREÇO

13.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.

13.2. Deverá ser informado preço unitário e total de cada item, em conformidade com o ANEXO I deste Edital.

13.3. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte de material e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

13.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de realinhamentos de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, hipótese que será regrada pelo item "19" e Anexo V.

14. REALINHAMENTO DOS PREÇOS

14.1. O beneficiário do registro, poderá solicitar o realinhamento dos preços vigentes através de solicitação formal ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de entrega dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

14.2. O realinhamento não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante na proposta e o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

14.3. O procedimento para eventuais solicitações de alteração dos preços está previsto no Anexo V, deste Edital.

14.4. O pedido de realinhamento dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com

preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido a obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

14.5 Os pedidos de realinhamento dos preços de que trata este item, se necessário tal equilíbrio, só serão aceitos com intervalos de periodicidade de 60 (sessenta) dias entre um e outro eventual pedido de atualização, devendo a solicitação ser protocolada nos primeiros quinze dias do mês subsequente ao bimestre citado, conforme regra do Anexo V.

15. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

15.1. Suspensão: Os preços registrados poderão ser suspensos nos seguintes casos:

15.1.1. pela Administração, por meio de Edital, quando por ela julgado que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Pregão Presencial que deu origem ao Registro de Preços ou, ainda, por interesse do Município, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão;

15.1.2. pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Pregão Presencial que deu origem ao Registro de Preços.

15.2.) Cancelamento:

15.2.1. Os preços registrados poderão ser cancelados pela Administração, quando:

15.2.1.1. o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

15.2.1.2. o fornecedor não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;

15.2.1.3. o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;

15.2.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

15.2.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

15.2.1.6. por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

15.2.2. Os preços registrados poderão ser cancelados pelo fornecedor:

15.2.2.1. mediante solicitação formal, o mesmo comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

16.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

16.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 ao 88, da Lei Federal n.º 8.666/93.

16.4. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto O MUNICÍPIO DE SANTA ADELIA, sito à Avenida Duque de Caxias, 303 - CEP 15950-000 - Fone Fax: (17) 3571-3700.

16.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

16.6. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

16.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Santa Adélia, na data marcada, a sessão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

16.8. A presente licitação rege-se pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo declarado competente o Foro desta Comarca para dirimir controvérsias emergentes da presente licitação;

16.9. Os recursos para aquisição dos bens que constam no ANEXO I deste edital correrão pela seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento vigente à época do fornecimento.

Santa Adélia, 11 de abril de 2023.

GUILHERME COLOMBO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL N°. 020/2023

PROCESSO N°086/2023

01. JUSTIFICAÇÃO

01.01. A Prefeitura Municipal de Santa Adélia necessita da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, para uso em todos os setores da Administração, justificando assim a necessidade da aquisição do objeto ora pleiteado.

02. OBJETO

02.01 O presente termo de referência visa estabelecer as condições gerais para registrar o menor preço de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, conforme anexo II, pelo prazo de 12(doze) meses.

02.02 A Prefeitura Municipal de Santa Adélia não é obrigada a executar as aquisições que poderão advir do sistema de registro de preços, podendo contratar totalmente ou parcialmente, de acordo com as suas necessidades, ou até mesmo, utilizar outros meios, desde que respeitada a legislação em vigor e nas condições desta.

03. PRODUTOS

03.01. Os produtos serão fornecidos através de Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura, na qual indicará os produtos a serem adquiridos. O prazo máximo de fornecimento dos produtos deverá ser fielmente cumprido, sob pena de cancelamento do registro.

03.02. O licitante vencedor deverá atender e cumprir, fielmente, todas as determinações da Prefeitura, com relação à entrega dos produtos, bem como, apresentar, sempre que solicitado, documentos

comprobatórios de quitação de encargos trabalhistas, previdenciários, acidentários e outros previstos em lei.

03.03. Serão adquiridos os seguintes produtos, conforme relação abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	PRODUTO
1	1	10	<p>IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA COM WIFI, REDE ETHERNET E DUPLEX AUTOMÁTICO</p> <p>Principais Características:</p> <p>Tecnologia laser monocromático Velocidade de impressão: 33 páginas por minuto (A4) / 35 páginas por minuto (Carta) Tempo da primeira impressão: menor que 8,2s Volume mensal máximo: 80.000 páginas Modo Frente e Verso: Automático Painel de Controle: LCD de 2 linhas NFC: sim Impressão em rede: sim Impressão sem fio: sim Resolução (DPI) máx.: 1.200 × 600 Memória: 256 MB Velocidade do processador: 350 MHz Linguagem de impressão: PCL5e, PCL6, PS3, PDF</p> <p>Papel:</p> <p>Entrada de papel: 250 páginas Saída de papel: 120 páginas Tipo de material: Liso, Grosso, Transparente, Cartolina, Etiqueta Tamanho da mídia: A4, A5, A6, JIS B5, ISO B5, A6, Carta, Jurídico. Executivo, Fólio, Ofício, Declaração, Cartão Postal Japonês, ZL, 16K Grande, 32K Grande, 16K, 32K, B6, Yougata4, Cartão Postal, Younaga3, Nagagata3, Yougata2 Peso da mídia: Bandeja de entrada 60~105g / Bandeja multiuso 60~200g / m²</p> <p>Geral:</p> <p>Dimensões (LxCxA): 354 mm x 334 mm x 232 mm Peso: 6,8 Kg Garantia: 12 meses Potências: 110V: AC100 - 127V, 50Hz/60Hz, 9A Faixa de temperatura ambiente recomendada: 10-32° C (50-95° F) Faixa de umidade: 20% - 80% Impressão de ruído: 52 dB Espera: 30 dB Consumo de energia Impressão: Média 525 W Em espera: 50W Modo de suspensão: menos de 2W Compatibilidade: Microsoft Windows</p>

			Server2003/Server2008/Server2012/XP/Vista/Win7 /Win8/Win8.1/Win10 (32/64 bit), Mac OS 10.7-10.13, Linux (Ubuntu 12.04&14.04&16.04&18.04) Interface: USB 2.0, Ethernet IEEE 802.3 10/100, Base-TxWifi IEEE 802.11b/g/n
1	2	100	TONER PARA USO NA IMPRESSORA DO ITEM 1, (ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO) Cor: Preto Rendi em média 11.000 impressões considerando 5% de cobertura da folha A4.
1	3	10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA Especificações: Funções: Impressão, Cópia, Digitalização. Velocidade de impressão: - A4: Até 38 ppm, Carta: Até 40 ppm Preto. Saída da primeira página: Em até 6,3 segundos preto. Duplex Print Speed A4: Até 31 ipm. Resolução de impressão Preto: FastRes1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi). Tecnologia de impressão: Laser Tecnologias de resolução de impressão: FastRes1200, ProRes1200, 600dpi. Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto) Idiomas padrão de impressora: PCL 6, PCL 5c, emulação postscript nível 3, PDF, URF, Office nativo, PWG Raster Funcionalidades de software inteligente de impressora: Apple AirPrint™, certificado Mopria, Google Cloud Print 2.0, ePrint e Impressão Wi-Fi Direct, ROAM ativado para facilitar a impressão, tecnologia Auto-On/Auto-Off, Painel: Controle de tela sensível ao toque intuitiva de 2,7", Digitalize/Imprima a partir da nuvem usando aplicativos no painel de controle, armazenamento de trabalho com impressão por PIN, imprimir do USB, Impressão N-up, intercalação. Gestão da Impressora: Assistente de impressora , Utilitário (Mac), caixa de ferramentas do dispositivo , software Web JetAdmin, gerenciador de segurança JetAdvantage, agente de proxy SNMP, agente de proxy WS Pro, kit de recursos do administrador de impressora para driver de impressão universal (utilitário de configuração de driver - utilitário de implantação de driver - administrador de impressão gerenciado.

		<p>Tipo de digitalização / Tecnologia: Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato (contactimagesensors - CIS).</p> <p>Resolução da digitalização: Hardware: Até 1200 x 1200 dpi, Ótica: Até 1200 x 1200 dpi.</p> <p>Formatos dos arquivos digitalizados: PDF, JPG, TIFF.</p> <p>Modos de Entrada para digitalização: Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software Scan, e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA.</p> <p>Tamanho da digitalização: Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm, Máximo: 102 x 152 mm, Mínimos: 216 x 297 mm (Base plana).</p> <p>Velocidade de Digitalização: Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), Até 20 ppm/34 ipm (cores), Duplex: Até 46 ipm (preto e branco), até 34 ipm (cores).</p> <p>Funções avançadas do scanner: Digitalização para nuvem (Google Drive e DropBox), digitalização para e-mail com pesquisa de endereços de e-mail LDAP, digitalização para pasta de rede, digitalização para USB, digitalização para Microsoft SharePoint®, digitalização para computador com software, configurações rápidas.</p> <p>Formato de arquivo de digitalização nativo: PDF, JPG.</p> <p>Formato de arquivo de digitalização de software: O software HP Scan para Windows aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, BMP, PNG, TIFF, O software HP EasyScan para Mac aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, JPG-2000, PNG, TIFF.</p> <p>Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: 24 bits, 256</p> <p>Características padrão transmissão digital: Digitalização para e-mail com pesquisa de endereço de e-mail LDAP, digitalização para pasta de rede, digitalização para USB, digitalização para Microsoft SharePoint®, digitalização para computador com software, arquivo de fax para pasta de rede, arquivo de fax para e-mail, fax para computador, ativação/desativação de fax, Quick Sets.</p> <p>Velocidade de cópia Preto (A4): - Até 38 cpm</p> <p>Resolução de cópia: - Preto: Até 600 x 600 dpi</p>
--	--	---

			<p>(textos e gráficos).</p> <p>Cor: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos).</p> <p>Número máximo de Cópias: Até 999 cópias.</p> <p>Dimensionamento da copiadora: 25 até 400%.</p> <p>Definições de copiadora: Cópia de identidade; Número de cópias; Redimensionar (incluindo 2 ou mais páginas); Clarear/Escurecer; Aprimoramentos; Tamanho original; Margem de encadernação; Intercalação; Seleção de bandeja; Frente e verso; Qualidade (rascunho, normal, melhor); Salvar configurações atuais; Restaurar padrões de fábrica.</p> <p>Velocidade de transmissão de fax:- Até: 33,6 kbps.</p> <p>Resolução de fax: Preto (Melhor): Até 300 x 300 dpi (meios-tons ativados), Preto (Padrão): 203 x 98 dpi.</p> <p>Funcionalidades de software inteligente de Fax: Backup permanente de memória de fax; Redução automática de fax; Rediscagem automática; Envio atrasado; Encaminhamento de fax; Interface TAM; Junkbarrier; Detecção de toque distinto; Folha de rosto, Bloquear fax; Códigos de cobrança; Salvar e carregar; Relatórios de fax; Config. prefixo de discagem. Imprimir log de fax; Digital Fax.</p> <p>Funcionalidades de fax: Memória do fax: Até 400 páginas, Suporte de redução automática de fax: Sim, Remarcação Automática: Sim, Envio de Fax Adiado: Sim, Compatibilidade com detecção de toque distintivo: Sim, Fax forwardingsupported: Sim, Suporte de interface TAM de telefone de fax: Sim, Fax pollingsupported: Sim (apenas recebe), Suporte de modo de telefone de fax: Sim, Suporte de junkbarrier: Sim, apenas correspondência de CSID (ID de chamada não suportada), Marcação de números com a máxima velocidade: Até 120 números, Suporte de interface de PC: Sim, somente para envio.</p> <p>Conectividade padrão: 1 x USB de alta velocidade 2.0, 1 x host USB traseiro, 1 x porta USB frontal, Rede Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000BASE-T, Rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ.</p> <p>Capacidades de rede: Ethernet 10/100/1000Base-TX; Gigabit incorporadas; Ethernet com autocrossover; Autenticação via 802.1X.</p> <p>Capacidade sem fios: Banda dupla Wi-Fi integrada; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA</p>
--	--	--	--

		<p>Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; Bluetooth Low-Energy.</p> <p>Capacidade de impressão móvel: Apple AirPrint™; Google Cloud Print™; ePrint; Smart App; Aplicativos móveis; Certificação Mopria™; Recurso de roam para facilitar a impressão; Impressão via Wi-Fi Direct®.</p> <p>Memória: Padrão: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB, Máximo: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB.</p> <p>Velocidade do processador:- 1200 MHz.</p> <p>Ciclo de trabalho:- Mensalmente: Até 80.000 páginas (A4), Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000.</p> <p>Tipos de Suportes de impressão comportados: Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero), envelopes, etiquetas.</p> <p>Peso suportado da mídia: Bandeja 1: 60 a 175 g/m², Bandeja e bandeja 3 de 550 folhas opcional: 60 a 120 g/m².</p> <p>Tamanhos de mídia suportados: Bandeja 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Cartão postal japonês; Cartão-postal japonês duplo invertido; Envelope n° 10; Envelope Monarch; Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Tamanho personalizado; 4 x 6 pol.; 5 x 8 pol.; Meio carta; Bandeja 2 e Bandeja 3: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Tamanho personalizado; A5-R; 4 x 6 pol.; B6 (JIS)</p> <p>Tamanhos personalizados das mídias: Bandeja 1: 76,2 x 127 a 215,9 x 355,6 mm, Bandejas 2 e 3: 104,9 x 148,59 a 215,9 x 355,6 mm.</p> <p>Manuseamento de papel: 1 x bandeja para 100 folhas, 2 x bandejas de entrada para 250 folhas, Alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas, Bandeja de saída para 150 folhas, Opções de frente e verso: Automático (padrão), Bandejas para papel Standard: 2 Capacidades de entrada: Até 350 folhas (Bandeja 1: até 100 folhas; Bandeja 2: até 250 folhas) Padrão, Até 10 envelopes, Capacidades de saída: Até 150 folhas Padrão, até 10 envelopes.</p> <p>Conformidade com standards de eficiência energética: Qualificação ENERGY STAR®; EPEAT® Silver; CECP; Blue Angel RAL-UZ 205.</p>
--	--	--

		<p>Painel de controle:Tela de toque colorida de 2,7" tela de toque colorida intuitiva (CGD).</p> <p>Fontes e tipos de caracteres:84 tipos de letra TrueType escaláveis.</p> <p>Requisitos mínimos do sistema:PC: 2 GB de espaço disponível em disco rígido, conexão com a internet, porta USB, navegador de internet,</p> <p>Mac: 2 GB de espaço disponível no disco rígido, conexão de Internet ou porta USB</p> <p>Alimentação:Fonte de alimentação interna (integrada)</p> <p>Requisitos de energia:Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz), Tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz) (sem dupla voltagem, produto varia por número de peça com n° identificador de código de Opção).</p> <p>Consumo de energia:510 watts (imprimindo), 7,5 watts (pronta), 0,9 watt (suspensão), 0,9 watt (desligamento automático/Wake on LAN, ativado no envio), 0,06 watt (desligamento automático/liga manualmente), 0,06 watts (desligamento manual).</p> <p>Acústica:Emissões de potência acústica: 6,7 Bel (A) (imprimindo a 38 ppm), Emissões de Pressão Acústica: 53 dB (A).</p> <p>Ambiente de funcionamento:Amplitude Térmica em Funcionamento: 15 a 32,5° C, Temperatura de funcionamento recomendada: 17,5 a 25°C, Amplitude Térmica de Armazenamento: -20 a 40° C, Amplitude de umidade em funcionamento: 10 a 80% de UR (sem condensação), Amplitude de umidade Recomendada para funcionamento: 30 a 70% RH.</p> <p>Gestão de segurança:Inicialização segura, integridade segura de firmware, integridade de código de tempo de execução, EWS protegido por senha, navegação segura via SSL/TLS 1.0, TLS 1.1, TLS 1.2; IPP sobre TLS; Rede: ativar/desativar portas e recursos de rede, protocolo não utilizado e desativação de serviço, alteração de senha da comunidade SNMPv1 e SNMPv2; ePrint: HTTPS com validação do certificado, autenticação de acesso básico HTTP, autenticação SASL; Autenticação e autorização LDAP; Firewall e ACL; bloqueio do painel de controle, configuração de certificados, impressão de PIN do UPD, Syslog, firmware assinado, configurações de administrador, controle de acesso SNMPv3,</p>
--	--	--

			<p>autenticação sem fio 802.1x (EAP-TLS, LEAP e PEAP), autenticação via WEP, WPA/WPA2 Personal, WPA2-enterprise com fio; criptografia via AES ou TKIP; Armazenamento de dados criptografados; Exclusão segura de dados; Atualizações automáticas de firmware; Segurança de impressão criptografada por meio de armazenamento de trabalho opcional, compatível com o JetAdvantage Security Manager opcional, IPPS.</p>
1	4	100	<p>TONER PARA USO NA IMPRESSORA DO ITEM 3 (ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO) Cor: Preto Rendi em média 10.000 impressões considerando 5% de cobertura da folha A4.</p>
1	5	5	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA Especificações: Certificação Energy Star. Visor LCD: Mono de 1 linha (retroiluminado) Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan (app de download gratuito), Mopria e Wi-FiDirect. Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7,8,8.1, 10 /Server2008, Server 2008 R2 , Server 2012, Server 2012 R2, Server 2016. Dimensões do Aparelho (LxPxA cm): 40,9 de largura x 47,5de prof. x 56,9 altura. Impressão:Tecnologia de Impressão: LED colorido digital Memória Padrão: 512 MB. Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 600 x 2400 dpi. Capacidade de Impressão: Duplex (Frente e Verso) Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade. Volume Máximo de Ciclo Mensal: Até 30.000 páginas. Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 1.500 páginas. Tamanho Máx. de Impressão: Papel: Até 216 mm por 356 mm(ofício). Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (preto e branco): até19 ppm Cópia:Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias multiplas(até99), cópias ID. Capacidade Máx. do Alimentador Automático de</p>

			<p>Documentos: (ADF): Até 50 páginas.</p> <p>Ampliação / Redução: 25% 400% em incrementos de 1%.</p> <p>Tamanho do Vidro de Documentos: 21,6 x 29,7 cm.</p> <p>Velocidade de Cópia Baseada na Norma ISO (preto): até 19com.</p> <p>Velocidade de Cópia Baseada na Norma ISO (colorido): até19 com.</p> <p>Digitalização:Tipo de Scanner: Vidro de exposição colorido com ADF.</p> <p>Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): 19200 x19200 dpi.</p> <p>Capacidade de Digitalização: E-mail, imagem, OCR, Arquivo,USB, FTP, Rede.</p> <p>Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 2400 (do vidro do scanner).</p> <p>Conteúdo da embalagem: 1 impressora, Toner inicialpreto (1.000 páginas) ciano (1.000 páginas) amarelo (1.000 páginas) magenta (1.000 páginas), Conjunto da unidade de cilindro (18.000 páginas), CD-ROM Inclui drivers de impressoras, Guia de configuração rápida, Desempenho aproximado de acordo com a norma ISO / IEC 19798 (carta / A4).</p> <p>O desempenho do tambor é aproximado e pode variardependendo do tipo de uso.</p> <p>Desempenho aproximado baseado na impressão de páginas detamanho A4 ou carta em um lado</p>
1	6	30	<p>TONER PRETO PARA USO NA IMPRESSORA DO ITEM 5, (ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO)</p> <p>Produto original do fabricante do equipamento, na cor Preto, com rendimento aproximado de 3.000 páginas considerando 5% de cobertura na folha A4</p>
1	7	20	<p>TONER CIANO PARA USO NA IMPRESSORA DO ITEM 5 (ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO)</p> <p>Produto original do fabricante do equipamento, na cor ciano, com rendimento aproximado de 2.300 páginas considerando 5% de cobertura na folha A4</p>
1	8	20	<p>TONER YELLOW PARA USO NA IMPRESSORA DO ITEM 5 (ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO)</p> <p>Produto original do fabricante do equipamento, na cor yellow, com rendimento aproximado de 2.300 páginas considerando 5% de cobertura na folha A4</p>
1	9	20	<p>TONER MAGENTA PARA USO NA IMPRESSORA DO ITEM 5</p>

			(ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO) Produto original do fabricante do equipamento, na cor magenta, com rendimento aproximado de 2.300 páginas considerando 5% de cobertura na folha A4
1	10	80	<p>MICROCOMPUTADOR DESKTOP</p> <p>Processador12ª geração Intel® Core™ i3-12100 (4-core, 8 Threads, cache de 12MB, 3.3GHz até 4.3GHz, 60W)</p> <p>Sistema OperacionalWindows 11 Pro, Português</p> <p>Placa de vídeoIntel® IntegratedGraphics</p> <p>Memória RAMMemória de 4 GB DDR4 (1x4GB) 3200MHz</p> <p>ArmazenamentoSSD de 256GB PCIeNVMe M.2 (Classe 35)</p> <p>Economia de EnergiaQualificado ENERGY STAR EPEATRegistro EPEAT 2018 (Prata)</p> <p>ChassiPower Supply Unit (PSU) interno 180W, 85% Efficiente, 80 Plus, Bronze, BCC</p> <p>BaseDesktop OptiPlex 3000 SFF, BTX BCC</p> <p>Alto falanteAuto-falante interno</p> <p>cabo de alimentaçãoSistema Cabo de Alimentação (PT-BR)</p> <p>Documentação/discosGuia de regulamentação e segurança (Inglês/Português)</p> <p>Gerenciamento de sistemasGerenciamento de sistemas In-Band</p> <p>Guia de instalaçãoGuia de início rápido</p> <p>Chassis Intrusion SwitchInterruptor de intrusão de chassis</p> <p>Trusted Platform Module (TPM)Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado)</p> <p>Softwares adicionaisDell Applications para Windows 11, IRST</p> <p>Suportes e cabos do disco rígidoM.2 Caddy</p> <p>Etiqueta do processadorEtiqueta para Processador Intel® Core™ i3</p> <p>Assistência técnica1 ano de assistência básica no local</p> <p>Software de SegurançaMcAfee® Small Business Security - Avaliação de 30 dias.</p>
1	11	10	<p>NOTEBOOK</p> <p>Processador: Intel Core i5-1135G7 (4C / 8T, 2.4 / 4.2GHz, 8MB)</p> <p>Placa gráfica: Integrated Intel Iris Xe Graphicsfunctions as UHD Graphics</p> <p>Chipset: Intel SoC Platform</p> <p>Memória: 8GB Soldered DDR4-3200</p> <p>Memory Slots: Onememorysolderedtosystemboard, one DDR4 SO-DIMM slot, dual-channelcapable</p>

			<p>Max Memory: Upto 16GB (8GB soldered + 8GB SO-DIMM) DDR4-3200 offering</p> <p>Armazenamento: 256GB SSD M.2 2242 PCIe 3.0x4 NVMe</p> <p>StorageSupport: Model with 38Wh battery: upto two drives, 1x 2.5" HDD + 1x M.2 SSD • 2.5" HDD upto 1TB • M.2 2242 SSD upto 512GB</p> <p>Audio Chip: High Definition (HD) Audio, Realtek ALC3287 codec</p> <p>Speakers: Stereo speakers, 1.5W x2, Dolby Audio</p> <p>Camera: HD 720p with Privacy Shutter</p> <p>Microphone: 2x, Array</p> <p>Bateria: Integrated 38Wh</p> <p>Max Battery Life: MobileMark 2018: 5.5 hr (38Wh)</p> <p>Power Adapter: 65W Round Tip (2-pin, Wall-mount)</p> <hr/> <p>DESIGN: Display - 15.6" FHD (1920x1080) TN 250nits Anti-glare, 45% NTSC</p> <p>Keyboard: Non-backlit, Portuguese (Brazil)</p> <p>Case Color: Black</p> <p>Surface Treatment: Texture</p> <p>Case Material: PC + ABS (Top), PC + ABS (Bottom)</p> <p>Dimensions (WxDxH): 359.2 x 235.8 x 19.9 mm (14.14 x 9.28 x 0.78 inches)</p> <p>Weight: Starting at 1.7 kg (3.75 lbs)</p> <hr/> <p>CONNECTIVITY: Ethernet 100/1000M</p> <p>WLAN + Bluetooth: 11ac, 2x2 + BT5.0</p> <p>Standard Ports: • 1x USB-C 3.2 Gen 1 (support data transfer only) • 1x Headphone / microphone combo jack (3.5mm) • 1x Power connector • 1x USB 3.2 Gen 1 • 1x HDMI 1.4b • 1x USB 2.0 • 1x Ethernet (RJ-45)</p> <hr/> <p>SECURITY & PRIVACY: Security Chip - Firmware TPM 2.0</p> <p>Physical Locks: Kensington Nano Security Slot</p> <p>Other Security: Camera privacy shutter</p> <p>Included Upgrade: 1Y Onsite upgrade from 0 base warranty (5WS1E23095)</p> <hr/> <p>CERTIFICATIONS: Green Certifications • ENERGY STAR 8.0 • RoHS compliant • ErP Lot 3</p> <p>Other Certifications: TÜV Rheinland Low Blue Light</p>
1	12	30	<p style="text-align: center;">TABLET</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Polegadas da Tela: 10.1 polegadas - Resolução da Tela: WVA (1920x1200) - Sistema Operacional: Android 11

			<ul style="list-style-type: none"> - Processador: Unisoc T610 Octa Core (1,80 GHz) <li style="padding-left: 20px;">- Chipset: UnisocSoc <li style="padding-left: 40px;">- Memória Ram: 4gb <li style="padding-left: 20px;">- Detalhe Memória Ram: 4gb Lpddr4x <li style="padding-left: 40px;">- Tamanho do Ssd: 64gb - Conexões: 1 Usb-c (transferência de Dados E. Alimentação) - Placa de Som: 2 Saídas de Som Otimizadas Com Dolby Atmos™ - Placa de Vídeo: IntegratedArm Mali G52 3ee 2-core <li style="padding-left: 20px;">- Placa de Rede: Wi-fi 802.11 Ac <li style="padding-left: 40px;">- Leitor de Cartão: Microsd <li style="padding-left: 40px;">- Bluetooth: Bluetooth 5.0 <li style="padding-left: 20px;">- Softwares Inclusos: Lenovo Vantage <li style="padding-left: 40px;">- Bateria: 5100mah <li style="padding-left: 40px;">- Alimentação: Bivolt - Conteúdo da Embalagem: 1 Notebook E. Cabo de Energia - Dimensões (axlxp): 239 X. 159 X. 8 Mm <p style="text-align: center;">Garantia do Fornecedor: 12 meses</p> <p>Peso: 500 gramas (bruto com embalagem)</p>
1	13	80	<p style="text-align: center;">MONITOR 25 POLEGADAS</p> <p style="text-align: center;">Cor: Preto</p> <p style="text-align: center;">Tamanho da tela: LED 23"</p> <p style="text-align: center;">Resolução: 1440 x 900 Pixels @ 60Hz</p> <p style="text-align: center;">Pixel pitch: 0,267 (H) x 0,269 (V) mm</p> <p style="text-align: center;">Frequência: 60 Hz</p> <p style="text-align: center;">Cores de exibição: 16,7 milhões de cores (típicas)</p> <p style="text-align: center;">Brilho: 200 cd/m² (Típico)</p> <p style="text-align: center;">Relação de contraste: 3000:1 (típica)</p> <p style="text-align: center;">Tempo de resposta: 20 (Tip.) (G a G) ms</p> <p style="text-align: center;">Ângulo de visão (CR=10): (E/D/B/D) 89/89/89/89 (Típico)</p> <p style="text-align: center;">Tipo de alimentação: 100-240 VAC 60Hz</p> <p style="text-align: center;">Consumo: <30W</p> <p style="text-align: center;">Em espera (DPMS): <0,5W</p> <p style="text-align: center;">Furação VESA: 75x75</p> <p style="text-align: center;">Entradas: 1x VGA , 1x HDMI</p> <p style="text-align: center;">Conteúdo da embalagem: Monitor, Base, Cabo HDMI e Cabo de energia</p> <p style="text-align: center;">Dimensões com suporte: 540 x 320 x 390 mm</p>
1	14	100	<p style="text-align: center;">TECLADO USB ABNT</p> <p style="text-align: center;">Cor: Preto</p> <p style="text-align: center;">Número de teclas: 107</p> <p style="text-align: center;">Idioma: PT-BR</p> <p style="text-align: center;">Formatação: ABNT-2</p> <p style="text-align: center;">Conexão / Interface: Com fio / USB</p>

			<p>Medida do cabo: 1,5m Peso do produto: 343g Dimensões do teclado: 438x128x22mm Tecnologia: Plug and Play</p>
1	15	100	<p>MOUSE USB Especificações: - Cor: Preto - Sensor ótico - Resoluções: 1000 DPI - Conexão USB - Compatível USB1.1 / USB 2.0 - Plug and Play. - Botões: 3 (Direito, Esquerdo, Rolagem) - 3D Wheel botão de rolagem - Comprimento do Cabo: 115cm REQUISITO DE SISTEMA - Microcomputador desktop, notebook - Porta USB disponível - Compatível com: Windows XP/Vista/7/8/MacOS X/Linux 2.6.x</p>
1	16	05	<p>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Smart: Sim Cor: Branco Frequência: 60Hz Contraste: 1500:1 Formato da Tela: 16:9 Lâmpada: 50.000 horas Conexões: Wi-fi, Bluetooth Espelhamento de Tela: Sim Sistema Operacional: Linux Processador: A53 Quad core Brilho (cd/m²): 3800 Lumens Alimentação: Bivolt (100V/240V) Peso do produto: 2160.00g Largura do produto: 19.0cm Altura do produto: 9.2cm Comprimento do produto: 24.0cm Resolução: 1920 x 1080 FULL HD Entradas: 1x AV; 2x USB; 1x HDMI 1x Audio P2 Peso: 2160 gramas (bruto com embalagem).</p>
1	17	03	<p>ALICATE DE CRIMPAGEM Especificacoes Gerais 3 em 1: Corta, Decapa e Crimpa Com Catraca que facilita a crimpagem Empunhadura Emborrachada Crimpagem de conectores RJ45, RJ12 e RJ11 Comprimento: 185mm Peso: 310g.</p>
1	18	05	<p>CAIXA DE CABO DE REDE CAT5E Aplicação:</p>

			<p>Redes Internas de Computadores;Circuitos Fechados de TV;Interfones;Sistemas de Segurança.</p> <p>Especificações Técnicas: Cat5e; Blindado; Tipo: UTP; Comprimento: 305 metros;</p> <p>Na embalagem contém: Cabo De Rede Lan Cat5e Blindado Azul 305 Metros.</p>
1	19	05	<p>CAIXA DE CONECTOR RJ45 CAT5E COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo: RJ45 (8P8C) blindado em metal. - Características Técnicas de Categoria: 5e U/UTP. - Termoplástico de alto impacto não propaga chamas. - Largura dos condutores: 0,35 mm - Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B. - Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis. - Resistência de isolamento: 500M Ohms. - Pacote com 100 unidades.
1	12	50	<p>FILTRO DE LINHA 6 TOMDAS CARACTERÍSTICAS: Tomadas: 6 padrão NBR14136 Tomadas Posição: Diagonal Cabo: 3A / 0,50mm (bitola) certificado pelo INMETRO Plug: Padrão NBM14136 certificado pelo INMETRO Tensão: Bivolt 110~127V / 220V Potência máx. do circuito: - 1270W em 127V - 2200W em 220V - Frequência: 50Hz / 60Hz;</p> <p>Medidas: Comp: 30cm Altu: 4cm Larg: 5cm Cabo: 10mt</p> <p>Acabamento: Gabinete plástico e tomadas na cor preta</p> <ul style="list-style-type: none"> - Chave liga / desliga e LED indicador de funcionamento - Porta fusível externo com unidade reserva - Tomadas no novo padrão NBR14136.

04. REGIME DE CONTRATAÇÃO

04.01. Os objetos serão fornecidos pelo regime de menor preço por lote.

05. PRAZOS

05.01. O registro de preço vigorará durante o prazo de 12 (doze) meses.

05.02. O prazo para entrega dos produtos será de 02 (dois) dias após a solicitação de fornecimento emitido pelo Setor de Compras responsável.

06. FORMA DE REMUNERAÇÃO

06.01. A remuneração dar-se-á mensalmente, após a emissão da nota fiscal e empenho junto à Tesouraria do Município.

06.02. Emitida a nota fiscal, o pagamento, será efetuado pela tesouraria do município no prazo de 30 (trinta) dias.

07. OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE OS SUPRIMENTOS

07.01. PRODUTOS COM COMPONENTES 100% NOVOS DE FABRICA (ORIGINAIS GENUINOS)

São produtos: Não falsificados, não remanufaturados, não pirateados, entende-se também como sendo produtos, com componentes 100% novos produzidos pelo fabricante do equipamento.

07.02. Para os itens: 2, 4, 6, 7, 8 e 9, o licitante vencedor deverá enviar 2(duas) amostras de cada suprimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da sessão. As amostras serão analisadas pelo Responsável do Setor específico desta repartição pública e serão confrontadas as especificações

expressas no Anexo I em face das composições, dimensões e qualidade, no prazo máximo de 24 horas.

07.03. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitido por Órgão Público ou Privado.

07.04. A amostra deverá ser entregue devidamente identificada como nome da licitante, o número do item a que se refere e o deste pregão, o nome do importador, se for o caso, o número do lote e a data de fabricação e o selo holográfico do fabricante.

07.05. A não apresentação da amostra ou a sua reprovação pelo responsável competente implicará na desclassificação da proposta da licitante para o respectivo item.

07.06. Caso a amostra seja reprovada, a segunda classificada do respectivo item será convocada para apresentar a sua amostra e proposta, com as mesmas obrigações do item 2 deste descritivo, e assim sucessivamente até que uma amostra seja aprovada.

07.07. A apresentação e o aceite das amostras não isenta, nem diminui a responsabilidade da adjudicatária, nem a garantia dos materiais.

07.08. As amostras aprovadas ficaram retidas no setor competente para comparação e averiguação das futuras entregas, a fins de se fazer os comparativos necessários em assegurar a qualidade dos produtos adquiridos por este órgão público. Sendo que as mesmas somente serão descontadas das quantidades do referido produto, no último pedido de empenho, no término do contrato.

07.09. Das Embalagens dos produtos

07.09.01. PRODUTOS COM COMPONENTES 100% NOVOS DE FABRICA (ORIGINAL GENUINO): Deverão obrigatoriamente constar em sua embalagem externa com dados do fabricante, dados do distribuidor, dados do Importador (no caso de se tratar de produto importado), dados da empresa Licitante, data de fabricação e data de validade do produto, código do cartucho de referência original do fabricante do equipamento, lista de impressoras compatíveis, local de fabricação, isto serve para a identificação imediata e detalhada

do fornecedor e dos produtos, deverá conter também selo holográfico de originalidade. Os produtos devem estar acondicionados em embalagens que visem resguardar as características originais dos mesmos, tais como: embalagem interna aluminada ou outro material adequado, de modo a proporcionar que estes não entrem em contato com a luz, umidade ou poeira; Conter proteção para evitar danos através de impactos, no transporte ou armazenamento. A embalagem externa deve vir lacrada e não será aceita caso haja indício de violação. A embalagem interna do produto também deverá trazer o mesmo lacrado, de modo a mantê-lo protegido de umidade.

07.09.02. PRODUTOS COM COMPONENTES 100% NOVOS DE FABRICA (ORIGINAIS): deverão trazer dados da empresa Licitante, selos holográficos de originalidade ou qualquer outra forma que o fabricante forneça para verificação da origem dos produtos, qualquer indício de desconformidade ou problemas acarretará na recusa do recebimento dos produtos;

07.10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: Em atendimento à Lei n.12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto, considerando a natureza reciclável dos objetos e a necessidade de destinação ambientalmente adequada, esta repartição pública, adotará o procedimento de logística reversa, previsto no art.33, inciso VI, da seguinte forma:

1 - O licitante que ofertar produtos originais de fábrica (compatíveis ou similares): deverá apresentar na fase de habilitação, documentação de comprovação para movimentação ambientalmente adequada dos resíduos dos consumíveis, (certificado de movimentação de resíduos de interesse ambiental - CADRI) devidamente licenciada pelo órgão estadual ambiental competente. Caso o serviço de movimentação e descarte de resíduos seja terceirizado, deverá ser apresentado o contrato firmado entre o contratante e a contratada, certificado de coleta e também o comprovante de transporte que já fez as entregas, em até 90 dias

antes a data deste certame referente ao serviço prestado, para comprovação da continuidade deste serviço. Para os itens enquadrados nos Anexos da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, Anexo II, item 5-2. Deverá apresentar, juntamente com a documentação, comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal (CTF) de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n.º 6.938, de 1981.

07.11. As empresas que ofertarem produtos originais do fabricante dos equipamentos, caso não sejam o próprio fabricante, deverão apresentar carta de solidariedade de garantia, emitida pelo fabricante ou distribuidor, com indicação dos itens que serão fornecidos durante a vigência contratual.

07.12. As empresas deverão fornecer produtos novos, originais genuínos, de 1ª qualidade em suas embalagens originais, com lacre de fabrica, não sendo aceitos produtos reconicionados, remanufaturados, reciclados ou processados, compatíveis ou similares, visando não trazer prejuízos a este órgão público, uma vez que as impressoras serão novas, dentro do prazo de garantia.

07.13. Enviar juntamente com a proposta, catálogos dos produtos a serem ofertados;

07.14. Havendo dúvida e indícios quanto à originalidade e procedência dos produtos originais dos fabricantes dos equipamentos, os mesmos poderão, a critério da contratante, ser encaminhados para análise técnica do fabricante ou entidade por ele autorizado, capaz de verificar sua autenticidade que os verifique e os ateste. A análise poderá ser feita em todo o lote ou por amostragem e estas despesas correrão por conta da empresa vencedora do certame.

07.15. O fornecimento de cartuchos falsificados à Administração é crime, sujeitando o fornecedor à penalidade de detenção, de 3 (três) a 6(seis) anos e multa (Lei 8.666/93, Art.96).

a) o licitante arcará com todos os custos oriundos da análise realizada pelo IPT;

b) penalidades determinadas por este Edital de acordo com a divergência estabelecida pelo Relatório do IPT. Comprovado dolo e/ou má-fé, a sanção correspondente será aplicada no máximo previsto se não representar ofensa à razoabilidade/proporcionalidade; bem como comunicação ao Ministério Público Estadual para sanções penais cabíveis.

07.16. A validade dos suprimentos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data do recebimento definitivo.

07.17. O pedido de compra (empenho), bem como a sua forma de entrega e faturamento, será feito pelo Setor de Compras desta repartição pública, devendo os ganhadores da licitação aguardar o pedido de compra (empenho) para enviar os produtos.

07.18. Após efetuar o pedido de compra pelo setor competente, os fornecedores terão o prazo de até 02 dias, para efetuar a entrega dos referidos produtos. Caso a empresa não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o contrato e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

07.19. O Almojarifado devolverá qualquer tipo de produto que não estiver de acordo com o memorial descritivo da licitação, e ficando a empresa sujeita as sanções do art. 96, Inciso III e IV da Lei Federal 8.666/93.

07.20. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

07.20.01 A(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) item(ns) deverá(o) enviar amostra dos itens 2, 4, 6, 7, 8 e 9, em até 24 horas, após o término da sessão, no endereço que será informado, de acordo com as diretrizes constantes no Anexo I do Edital e conforme segue:

a) A amostra do licitante vencedor será analisada pelo responsável do Setor, devendo a mesma ser confrontada com as especificações constantes na descrição do Anexo I em face da composição, dimensão e qualidade.

b) A falta de apresentação da referida amostra exclui a empresa no presente certame, passando-se o item para o segundo colocado e assim sucessivamente.

c) Caso a amostra da primeira colocada seja reprovada, a amostra da segunda empresa habilitada será analisada e caso seja reprovada será convocada a terceira e assim sucessivamente.

d) A apresentação e o aceite da amostra não isenta, nem diminui a responsabilidade da adjudicatária em relação à garantia do material.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2023

PROCESSO Nº 086/2023

OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: _____

RG: _____ CPF: _____

e-mail: _____

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU PRODUTOS

LOTE	ITEM	QTDE	PRODUTO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	10	<p>IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA COM WIFI, REDE ETHERNET E DUPLEX AUTOMÁTICO</p> <p>Principais Características: Tecnologia laser monocromático Velocidade de impressão: 33 páginas por minuto (A4) / 35 páginas por minuto (Carta) Tempo da primeira impressão: menor que 8,2s Volume mensal máximo: 80.000 páginas Modo Frente e Verso: Automático</p>			

Painel de Controle: LCD
de 2 linhas

NFC: sim

Impressão em rede: sim

Impressão sem fio: sim

Resolução (DPI) máx.:

1.200 × 600

Memória: 256 MB

Velocidade do

processador: 350 MHz

Linguagem de impressão:

PCL5e, PCL6, PS3, PDF

Papel:

Entrada de papel: 250
páginas

Saída de papel: 120
páginas

Tipo de material: Liso,
Grosso, Transparente,
Cartolina, Etiqueta

Tamanho da mídia: A4,
A5, A6, JIS B5, ISO B5,
A6, Carta, Jurídico.

Executivo, Fólio,
Ofício, Declaração,
Cartão Postal Japonês,
ZL, 16K Grande, 32K
Grande, 16K, 32K, B6,
Yougata4, Cartão Postal,
Younaga3, Nagagata3,
Yougata2

Peso da mídia: Bandeja
de entrada 60~105g /
Bandeja multiuso 60~200g
/ m²

Geral:

Dimensões (LxCxA): 354
mm x 334 mm x 232 mm

Peso: 6,8 Kg

Garantia: 12 meses

Potências: 110V: AC100 -
127V, 50Hz/60Hz, 9A

Faixa de temperatura
ambiente recomendada:

10-32° C (50-95° F)

Faixa de umidade: 20% -
80%

Impressão de ruído: 52
dB

Espera: 30 dB

Consumo de energia

			<p>Impressão: Média 525 W Em espera: 50W Modo de suspensão: menos de 2W Compatibilidade: Microsoft Windows Server2003/Server2008/Server2012/XP/Vista/Win7/Win8/Win8.1/Win10 (32/64 bit), Mac OS 10.7-10.13, Linux (Ubuntu 12.04&14.04&16.04&18.04) Interface: USB 2.0, Ethernet IEEE 802.3 10/100, Base-TxWifi IEEE 802.11b/g/n</p>		
1	2	100	<p>TONER PARA USO NA IMPRESSORA DO ITEM 1, (ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO) Cor: Preto Rendi em média 11.000 impressões considerando 5% de cobertura da folha A4.</p>		
1	3	10	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA Especificações: Funções: Impressão, Cópia, Digitalização. Velocidade de impressão:- A4: Até 38 ppm, Carta: Até 40 ppm Preto. Saída da primeira página: Em até 6,3 segundos preto. Duplex Print Speed A4: Até 31 ipm. Resolução de impressão Preto:FastRes1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi). Tecnologia de impressão: Laser Tecnologias de resolução de impressão:FastRes1200, ProRes1200, 600dpi.</p>		

		<p>Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto)</p> <p>Idiomas padrão de impressora: PCL 6, PCL 5c, emulação postscript nível 3, PDF, URF, Office nativo, PWG Raster</p> <p>Funcionalidades de software inteligente de impressora:</p> <p>Apple AirPrint™, certificado Mopria, Google Cloud Print 2.0, ePrint e Impressão Wi-Fi Direct, ROAM ativado para facilitar a impressão, tecnologia Auto-On/Auto-Off,</p> <p>Painel: Controle de tela sensível ao toque intuitiva de 2,7", Digitalize/Imprima a partir da nuvem usando aplicativos no painel de controle, armazenamento de trabalho com impressão por PIN, imprimir do USB, Impressão N-up, intercalação.</p> <p>Gestão da Impressora: Assistente de impressora, Utilitário (Mac), caixa de ferramentas do dispositivo, software Web JetAdmin, gerenciador de segurança JetAdvantage, agente de proxy SNMP, agente de proxy WS Pro, kit de recursos do administrador de impressora para driver de impressão universal (utilitário de configuração de driver - utilitário de implantação de driver -</p>			
--	--	--	--	--	--

		<p>administrador de impressão gerenciado.</p> <p>Tipo de digitalização / Tecnologia: Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato (contactimagesensors - CIS).</p> <p>Resolução da digitalização: Hardware: Até 1200 x 1200 dpi, Ótica: Até 1200 x 1200 dpi.</p> <p>Formatos dos arquivos digitalizados: PDF, JPG, TIFF.</p> <p>Modos de Entrada para digitalização: Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software Scan, e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA.</p> <p>Tamanho da digitalização: Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm, Máximo: 102 x 152 mm, Mínimos: 216 x 297 mm (Base plana).</p> <p>Velocidade de Digitalização: Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), Até 20 ppm/34 ipm (cores), Duplex: Até 46 ipm (preto e branco), até 34 ipm (cores).</p> <p>Funções avançadas do scanner: Digitalização para nuvem (Google Drive e DropBox), digitalização para e-mail com pesquisa de endereços de e-mail LDAP, digitalização para pasta de rede, digitalização para USB, digitalização para</p>			
--	--	--	--	--	--

		<p>Microsoft SharePoint®, digitalização para computador com software, configurações rápidas.</p> <p>Formato de arquivo de digitalização nativo:PDF, JPG.</p> <p>Formato de arquivo de digitalização de software:O software HP Scan para Windows aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, BMP, PNG, TIFF, O software HP EasyScan para Mac aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, JPG-2000, PNG, TIFF.</p> <p>Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza:24 bits, 256</p> <p>Características padrão transmissão digital:Digitalização para e-mail com pesquisa de endereço de e-mail LDAP, digitalização para pasta de rede, digitalização para USB, digitalização para Microsoft SharePoint®, digitalização para computador com software, arquivo de fax para pasta de rede, arquivo de fax para e-mail, fax para computador, ativação/desativação de fax, Quick Sets.</p> <p>Velocidade de cópia Preto (A4):- Até 38 cpm</p> <p>Resolução de cópia:- Preto: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos). Cor: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos).</p> <p>Número máximo de Cópias:Até 999 cópias.</p> <p>Dimensionamento da copiadora: 25 até 400%.</p>			
--	--	---	--	--	--

		<p>Definições de copiadora:Cópia de identidade; Número de cópias; Redimensionar (incluindo 2 ou mais páginas); Clarear/Escurecer; Aprimoramentos; Tamanho original; Margem de encadernação; Intercalação; Seleção de bandeja; Frente e verso; Qualidade (rascunho, normal, melhor); Salvar configurações atuais; Restaurar padrões de fábrica.</p> <p>Velocidade de transmissão de fax:- Até: 33,6 kbps.</p> <p>Resolução de fax:Preto (Melhor): Até 300 x 300 dpi (meios-tons ativados), Preto (Padrão): 203 x 98 dpi.</p> <p>Funcionalidades de software inteligente de Fax:Backup permanente de memória de fax; Redução automática de fax; Rediscagem automática; Envio atrasado; Encaminhamento de fax; Interface TAM; Junkbarrier; Detecção de toque distinto; Folha de rosto,Bloquear fax; Códigos de cobrança; Salvar e carregar; Relatórios de fax; Config. prefixo de discagem. Imprimir log de fax; Digital Fax.</p> <p>Funcionalidades de fax:Memória do fax: Até 400 páginas, Suporte de redução automática de fax: Sim, Remarcação Automática: Sim, Envio de Fax Adiado: Sim,</p>			
--	--	---	--	--	--

			<p>Compatibilidade com detecção de toque distintivo: Sim, Fax forwardingsupported: Sim, Suporte de interface TAM de telefone de fax: Sim, Fax pollingsupported: Sim (apenas recebe), Suporte de modo de telefone de fax: Sim, Suporte de junkbarrier: Sim, apenas correspondência de CSID (ID de chamada não suportada), Marcação de números com a máxima velocidade: Até 120 números, Suporte de interface de PC: Sim, somente para envio.</p> <p>Conectividade padrão: 1 x USB de alta velocidade 2.0, 1 x host USB traseiro, 1 x porta USB frontal, Rede Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000BASE-T, Rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ.</p> <p>Capacidades de rede: Ethernet 10/100/1000Base-TX; Gigabit incorporadas; Ethernet com autocrossover; Autenticação via 802.1X.</p> <p>Capacidade sem fios: Banda dupla Wi-Fi integrada; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; Bluetooth Low-Energy.</p> <p>Capacidade de impressão móvel: Apple AirPrint™; Google Cloud Print™; ePrint; Smart App; Aplicativos móveis;</p>			
--	--	--	---	--	--	--

		<p>Certificação Mopria™; Recurso de roam para facilitar a impressão; Impressão via Wi-Fi Direct®.</p> <p>Memória: Padrão: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB, Máximo: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB.</p> <p>Velocidade do processador: - 1200 MHz.</p> <p>Ciclo de trabalho: - Mensalmente: Até 80.000 páginas (A4), Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000.</p> <p>Tipos de Suportes de impressão suportados: Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero), envelopes, etiquetas.</p> <p>Peso suportado da mídia: Bandeja 1: 60 a 175 g/m², Bandeja e bandeja 3 de 550 folhas opcional: 60 a 120 g/m².</p> <p>Tamanhos de mídia suportados: Bandeja 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Cartão postal japonês; Cartão-postal japonês duplo invertido; Envelope nº 10; Envelope Monarch; Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Tamanho personalizado; 4 x 6 pol.; 5 x 8 pol.; Meio carta; Bandeja 2 e Bandeja 3: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm);</p>			
--	--	---	--	--	--

		<p>16K (197 x 273 mm); Tamanho personalizado; A5-R; 4 x 6 pol.; B6 (JIS)</p> <p>Tamanhos personalizados das mídias:Bandeja 1: 76,2 x 127 a 215,9 x 355,6 mm, Bandejas 2 e 3: 104,9 x 148,59 a 215,9 x 355,6 mm.</p> <p>Manuseamento de papel:1 x bandeja para 100 folhas, 2 x bandejas de entrada para 250 folhas, Alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas, Bandeja de saída para 150 folhas, Opções de frente e verso: Automático (padrão), Bandejas para papel Standard:</p> <p>2Capacidades de entrada: Até 350 folhas (Bandeja 1: até 100 folhas; Bandeja 2: até 250 folhas) Padrão, Até 10 envelopes, Capacidades de saída: Até 150 folhas Padrão, até 10 envelopes.</p> <p>Conformidade com standards de eficiência energética:Qualificação ENERGY STAR®; EPEAT® Silver; CECP; Blue Angel RAL-UZ 205.</p> <p>Painel de controle:Tela de toque colorida de 2,7" tela de toque colorida intuitiva (CGD).</p> <p>Fontes e tipos de caracteres:84 tipos de letra TrueType escaláveis.</p> <p>Requisitos mínimos do sistema:PC: 2 GB de espaço disponível em disco rígido, conexão</p>			
--	--	---	--	--	--

		<p>com a internet, porta USB, navegador de internet,</p> <p>Mac: 2 GB de espaço disponível no disco rígido, conexão de Internet ou porta USB</p> <p>Alimentação: Fonte de alimentação interna (integrada)</p> <p>Requisitos de energia: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz), Tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz) (sem dupla voltagem, produto varia por número de peça com nº identificador de código de Opção).</p> <p>Consumo de energia: 510 watts (imprimindo), 7,5 watts (pronta), 0,9 watt (suspensão), 0,9 watt (desligamento automático/Wake on LAN, ativado no envio), 0,06 watt (desligamento automático/liga manualmente), 0,06 watts (desligamento manual).</p> <p>Acústica: Emissões de potência acústica: 6,7 Bel(A) (imprimindo a 38 ppm), Emissões de Pressão Acústica: 53 dB(A).</p> <p>Ambiente de funcionamento: Amplitude Térmica em Funcionamento: 15 a 32,5° C, Temperatura de funcionamento recomendada: 17,5 a 25°C, Amplitude Térmica de Armazenamento: -20 a 40° C, Amplitude de</p>			
--	--	--	--	--	--

			<p>umidade em funcionamento: 10 a 80% de UR (sem condensação), Amplitude de umidade Recomendada para funcionamento: 30 a 70% RH.</p> <p>Gestão de segurança: Inicialização segura, integridade segura de firmware, integridade de código de tempo de execução, EWS protegido por senha, navegação segura via SSL/TLS 1.0, TLS 1.1, TLS 1.2; IPP sobre TLS; Rede: ativar/desativar portas e recursos de rede, protocolo não utilizado e desativação de serviço, alteração de senha da comunidade SNMPv1 e SNMPv2; ePrint: HTTPS com validação do certificado, autenticação de acesso básico HTTP, autenticação SASL; Autenticação e autorização LDAP; Firewall e ACL; bloqueio do painel de controle, configuração de certificados, impressão de PIN do UPD, Syslog, firmware assinado, configurações de administrador, controle de acesso SNMPv3, autenticação sem fio 802.1x (EAP-TLS, LEAP e PEAP), autenticação via WEP, WPA/WPA2 Personal, WPA2-enterprise com fio; criptografia via AES ou TKIP; Armazenamento de dados criptografados; Exclusão segura de dados; Atualizações</p>			
--	--	--	--	--	--	--

			automáticas de firmware; Segurança de impressão criptografada por meio de armazenamento de trabalho opcional, compatível com o JetAdvantage Security Manager opcional, IPPS.			
1	4	100	TONER PARA USO NA IMPRESSORA DO ITEM 3 (ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO) Cor: Preto Rendi em média 10.000 impressões considerando 5% de cobertura da folha A4.			
1	5	5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA Especificações: Certificação Energy Star. Visor LCD: Mono de 1 linha (retroiluminado) Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan (app de download gratuito), Mopria e Wi-FiDirect. Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7,8,8.1, 10 /Server2008, Server 2008 R2 , Server 2012, Server 2012 R2, Server 2016. Dimensões do Aparelho (LxPxA cm): 40,9 de largura x 47,5de prof. x 56,9 altura. Impressão: Tecnologia de Impressão: LED colorido digital Memória Padrão: 512 MB. Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 600 x 2400 dpi. Capacidade de Impressão:			

		<p>Duplex (Frente e Verso)</p> <p>Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade.</p> <p>Volume Máximo de Ciclo Mensal: Até 30.000 páginas.</p> <p>Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 1.500 páginas.</p> <p>Tamanho Máx. de Impressão: Papel: Até 216 mm por 356 mm(ofício).</p> <p>Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (preto e branco): até19 ppm</p> <p>Cópia:Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias multiplas(até99), cópias ID.</p> <p>Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos: (ADF): Até 50 páginas.</p> <p>Ampliação / Redução: 25% 400% em incrementos de 1%.</p> <p>Tamanho do Vidro de Documentos: 21,6 x 29,7 cm.</p> <p>Velocidade de Cópia Baseada na Norma ISO (preto): até 19com.</p> <p>Velocidade de Cópia Baseada na Norma ISO (colorido): até19 com.</p> <p>Digitalização:Tipo de Scanner: Vidro de exposição colorido com ADF.</p> <p>Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): 19200 x19200 dpi.</p> <p>Capacidade de Digitalização: E-mail, imagem, OCR,</p>			
--	--	--	--	--	--

			<p>Arquivo,USB, FTP, Rede.</p> <p>Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 2400 (do vidro do scanner).</p> <p>Conteúdo da embalagem:</p> <p>1 impressora, Toner inicialpreto (1.000 páginas) ciano (1.000 páginas) amarelo (1.000 páginas) magenta (1.000 páginas), Conjunto da unidade de cilindro (18.000 páginas), CD-ROM</p> <p>Inclui drivers de impressoras, Guia de configuração rápida, Desempenho aproximado de acordo com a norma ISO / IEC 19798 (carta / A4).</p> <p>O desempenho do tambor é aproximado e pode variar dependendo do tipo de uso.</p> <p>Desempenho aproximado baseado na impressão de páginas de tamanho A4 ou carta em um lado</p>			
1	6	30	<p>TONER PRETO PARA USO NA IMPRESSORA DO ITEM 5, (ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO)</p> <p>Produto original do fabricante do equipamento, na cor Preto, com rendimento aproximado de 3.000 páginas considerando 5% de cobertura na folha A4</p>			
1	7	20	<p>TONER CIANO PARA USO NA IMPRESSORA DO ITEM 5 (ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO)</p> <p>Produto original do fabricante do equipamento, na cor ciano, com rendimento aproximado de 2.300</p>			

			páginas considerando 5% de cobertura na folha A4			
1	8	20	TONER YELLOW PARA USO NA IMPRESSORA DO ITEM 5 (ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO) Produto original do fabricante do equipamento, na cor yellow, com rendimento aproximado de 2.300 páginas considerando 5% de cobertura na folha A4			
1	9	20	TONER MAGENTA PARA USO NA IMPRESSORA DO ITEM 5 (ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO) Produto original do fabricante do equipamento, na cor magenta, com rendimento aproximado de 2.300 páginas considerando 5% de cobertura na folha A4			
1	10	80	MICROCOMPUTADOR DESKTOP Processador 12ª geração Intel® Core™ i3-12100 (4-core, 8 Threads, cache de 12MB, 3.3GHz até 4.3GHz, 60W) Sistema Operacional Windows 11 Pro, Português Placa de vídeo Intel® IntegratedGraphics Memória RAM Memória de 4 GB DDR4 (1x4GB) 3200MHz Armazenamento SSD de 256GB PCIeNVMe M.2 (Classe 35) Economia de Energia Qualificado ENERGY STAR EPEAT Registro EPEAT 2018 (Prata) Chassi Power Supply Unit (PSU) interno 180W, 85% Efficente, 80 Plus, Bronze, BCC Base Desktop OptiPlex			

			<p>3000 SFF, BTX BCC</p> <p>Alto falanteAuto-falante interno</p> <p>cabo de alimentaçãoSistema Cabo de Alimentação (PT-BR)</p> <p>Documentação/discosGuia de regulamentação e segurança (Inglês/Português)</p> <p>Gerenciamento de sistemasGerenciamento de sistemas In-Band</p> <p>Guia de instalaçãoGuia de início rápido</p> <p>Chassis Intrusion SwitchInterruptor de intrusão de chassis</p> <p>Trusted Platform Module (TPM)Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado)</p> <p>Softwares adicionaisDell Applications para Windows 11, IRST</p> <p>Suportes e cabos do disco rígidoM.2 Caddy</p> <p>Etiqueta do processadorEtiqueta para Processador Intel® Core™ i3</p> <p>Assistência técnica1 ano de assistência básica no local</p> <p>Software de SegurançaMcAfee® Small Business Security - Avaliação de 30 dias.</p>		
1	11	10	<p>NOTEBOOK</p> <p>Processador: Intel Core i5-1135G7 (4C / 8T, 2.4 / 4.2GHz, 8MB)</p> <p>Placa gráfica: Integrated Intel Iris Xe Graphics</p> <p>Chipset: Intel SoC Platform</p> <p>Memória: 8GB Soldered DDR4-3200</p>		

Memory Slots:
 Onememorysolderedtosyste
 mboard, one DDR4 SO-DIMM
 slot, dual-
 channelcapable
 Max Memory: Upto 16GB
 (8GB soldered + 8GB SO-
 DIMM) DDR4-3200 offering
 Armazenamento: 256GB SSD
 M.2 2242 PCIe 3.0x4 NVMe
 StorageSupport: Model
 with 38Wh battery:
 uptotwo drives, 1x 2.5"
 HDD + 1x M.2 SSD • 2.5"
 HDD upto 1TB • M.2 2242
 SSD upto 512GB
 Audio Chip: High
 Definition (HD) Audio,
 Realtek ALC3287 codec
 Speakers: Stereo
 speakers, 1.5W x2, Dolby
 Audio
 Camera: HD 720p
 withPrivacyShutter
 Microphone: 2x, Array
 Bateria: Integrated 38Wh
 Max Battery Life:
 MobileMark 2018: 5.5 hr
 (38Wh)
 Power Adapter: 65W Round
 Tip (2-pin, Wall-mount)
 DESIGN: Display - 15.6"
 FHD (1920x1080) TN
 250nits Anti-glare, 45%
 NTSC
 Keyboard: Non-backlit,
 Portuguese (Brazil)
 Case Color: Black
 Surface Treatment:
 Texture
 Case Material: PC + ABS
 (Top), PC + ABS (Bottom)
 Dimensions (WxDxH):
 359.2 x 235.8 x 19.9 mm
 (14.14 x 9.28 x 0.78
 inches)
 Weight: Startingat 1.7
 kg (3.75 lbs)
 CONNECTIVITY: Ethernet
 100/1000M

			<p>WLAN + Bluetooth: 11ac, 2x2 + BT5.0</p> <p>Standard Ports: • 1x USB-C 3.2 Gen 1 (support data transfer only) • 1x Headphone / microphone combo jack (3.5mm) • 1x Power connector • 1x USB 3.2 Gen 1 • 1x HDMI 1.4b • 1x USB 2.0 • 1x Ethernet (RJ-45)</p> <p>SECURITY & PRIVACY:</p> <p>Security Chip - Firmware TPM 2.0</p> <p>Physical Locks: Kensington Nano Security Slot</p> <p>Other Security: Camera privacy shutter Included Upgrade: 1Y Onsite upgrade from 0 base warranty (5WS1E23095)</p> <p>CERTIFICATIONS: Green Certifications • ENERGY STAR 8.0 • RoHS compliant • ErP Lot 3</p> <p>Other Certifications: TÜV Rheinland Low Blue Light</p>			
1	12	30	<p>TABLET</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Polegadas da Tela: 10.1 polegadas - Resolução da Tela: Wva (1920x1200) - Sistema Operacional: Android 11 - Processador: Unisoc T610 Octa Core (1,80 GHz) - Chipset: Unisoc Soc - Memória Ram: 4gb - Detalhe Memória Ram: 4gb Lpddr4x - Tamanho do Ssd: 64gb - Conexões: 1 Usb-c (transferência de Dados E. Alimentação) - Placa de Som: 2 Saídas 			

			<p>de Som Otimizadas Com Dolby Atmos™</p> <ul style="list-style-type: none"> - Placa de Vídeo: IntegratedArm Mali G52 3ee 2-core - Placa de Rede: Wi-fi 802.11 Ac - Leitor de Cartão: Microsd - Bluetooth: Bluetooth 5.0 - Softwares Inclusos: Lenovo Vantage - Bateria: 5100mah - Alimentação: Bivolt <p>- Conteúdo da Embalagem: 1 Notebook E. Cabo de Energia</p> <p>- Dimensões (axlxp): 239 X. 159 X. 8 Mm</p> <p>Garantia do Fornecedor: 12 meses</p> <p>Peso:500 gramas (bruto com embalagem)</p>		
1	13	80	<p>MONITOR 25 POLEGADAS</p> <p>Cor:Preto</p> <p>Tamanho da tela:LED 23"</p> <p>Resolução:1440 x 900 Pixels @ 60Hz</p> <p>Pixel pitch:0,267(H) x 0,269(V)mm</p> <p>Frequência:60 Hz</p> <p>Cores de exibição:16,7 milhões de cores (típicas)</p> <p>Brilho:200 cd/m² (Típico)</p> <p>Relação de contraste:3000:1 (típica)</p> <p>Tempo de resposta:20 (Tip.) (G a G) ms</p> <p>Ângulo de visão (CR=10): (E/D/B/D) 89/89/89/89 (Típico)</p> <p>Tipo de alimentação:100-240 VAC 60Hz</p> <p>Consumo:<30W</p> <p>Em espera (DPMS):<0,5W</p> <p>Furação VESA:75x75</p>		

			<p>Entradas:1x VGA ,1x HDMI</p> <p>Conteúdo da embalagem:Monitor, Base, Cabo HDMI e Cabo de energia</p> <p>Dimensões com suporte:540 x 320 x 390 mm</p>		
1	14	100	<p>TECLADO USB ABNT</p> <p>Cor: Preto</p> <p>Número de teclas: 107</p> <p>Idioma: PT-BR</p> <p>Formatação: ABNT-2</p> <p>Conexão / Interface: Com fio / USB</p> <p>Medida do cabo: 1,5m</p> <p>Peso do produto: 343g</p> <p>Dimensões do teclado: 438x128x22mm</p> <p>Tecnologia: Plug and Play</p>		
1	15	100	<p>MOUSE USB</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cor: Preto - Sensor ótico - Resoluções: 1000 DPI - Conexão USB - Compatível USB1.1 / USB 2.0 - Plug and Play. - Botões: 3 (Direito, Esquerdo, Rolagem) - 3D Wheel botão de rolagem - Comprimento do Cabo: 115cm <p>REQUISITO DE SISTEMA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Microcomputador desktop, notebook - Porta USB disponível - Compatível com: Windows XP/Vista/7/8/MacOS X/Linux 2.6.x 		
1	16	05	<p>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>Smart: Sim</p> <p>Cor: Branco</p> <p>Frequência: 60Hz</p> <p>Contraste: 1500:1</p> <p>Formato da Tela: 16:9</p>		

			<p>Lâmpada: 50.000 horas Conexões: Wi-fi, Bluetooth Espelhamento de Tela: Sim Sistema Operacional: Linux Processador: A53 Quad core Brilho (cd/m²): 3800 Lumens Alimentação: Bivolt (100V/240V) Peso do produto: 2160.00g Largura do produto: 19.0cm Altura do produto: 9.2cm Comprimento do produto:24.0cm Resolução: 1920 x 1080 FULL HD Entradas: 1x AV; 2x USB; 1x HDMI 1x Audio P2 Peso:2160 gramas (bruto com embalagem).</p>			
1	17	03	<p>ALICATE DE CRIMPAGEM Especificacoes Gerais 3 em 1: Corta, Decapa e Crimpa Com Catraca que facilita a crimpagem Empunhadura Emborrachada Crimpagem de conectores RJ45, RJ12 e RJ11 Comprimento: 185mm Peso: 310g.</p>			
1	18	05	<p>CAIXA DE CABO DE REDE CAT5E Aplicação: Redes Internas de Computadores;Circuitos Fechados de TV;Interfones;Sistemas de Segurança. Especificações Técnicas: Cat5e; Blindado; Tipo: UTP; Comprimento: 305 metros;</p>			

			<p>Na embalagem contém: Cabo De Rede Lan Cat5e Blindado Azul 305 Metros.</p>			
1	19	05	<p>CAIXA DE CONECTOR RJ45 CAT5E COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo: RJ45 (8P8C) blindado em metal. - Características Técnicas de Categoria: 5e U/UTP. - Termoplástico de alto impacto não propaga chamas. - Largura dos condutores: 0,35 mm - Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B. - Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis. - Resistência de isolamento: 500M Ohms. - Pacote com 100 unidades. 			
1	12	50	<p>FILTRO DE LINHA 6 TOMDAS CARACTERÍSTICAS: Tomadas: 6 padrão NBR14136 Tomadas Posição: Diagonal Cabo: 3A / 0,50mm (bitola) certificado pelo INMETRO Plug: Padrão NBM14136 certificado pelo INMETRO Tensão: Bivolt 110~127V / 220V Potência máx. do circuito: - 1270W em 127V - 2200W em 220V - Frequência: 50Hz / 60Hz; Medidas: Comp: 30cm Altu: 4cm Larg: 5cm</p>			

			Cabo: 10mt Acabamento: Gabinete plástico e tomadas na cor preta - Chave liga / desliga e LED indicador de funcionamento - Porta fusível externo com unidade reserva - Tomadas no novo padrão NBR14136.			
--	--	--	--	--	--	--

Santa Adélia, ___ de _____ de 2023.

Nome do licitante e assinatura do seu representante

ANEXO III - DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023.

PROCESSO Nº086/2023

A empresa _____, CNPJ _____, DECLARA, para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

a) obriga-se, sob as penalidades cabíveis, a declaração à superveniência de fato impeditivo da habilitação, (quando for o caso).

Santa Adélia, ___ de _____ de 2023.

Nome do licitante e assinatura do seu representante

ANEXO IV – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2023

PROCESSO N.º 086/2023

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 (MÃO-DE-OBRA DE MENORES)

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27.10.1999 (inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal), que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Santa Adélia, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO V - CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2023

PROCESSO Nº086/2023

CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE: (nome, Cédula de Identidade, CPF/MF, endereço, razão social, etc.)

OUTORGADO: (nome, Cédula de Identidade, CPF/MF e qualificação do representante)

OBJETO: representar a outorgante perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADELIA/SP, NO PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2023.

PODERES: apresentar PROPOSTA e DOCUMENTOS após o certame, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação Fiscal, jurídica, e qualificações técnica e econômico-financeira, formular ofertas e lances de preços nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos/Pedidos de Compra, assim como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, _____ de _____ de 2023.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente

Carimbo da empresa

Observação: Este documento deve ser apresentado fora dos envelopes, juntamente com cópia do contrato social.

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa: _____ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº _____ com sede na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para os fins de cumprimento do exigido no Pregão Presencial nº. 020/2023, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Presencial em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente

Carimbo da empresa

Observação: Este documento deve ser apresentado fora dos envelopes.

ANEXO VII - REALINHAMENTO DOS PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2023

PROCESSO Nº086/2023

REALINHAMENTO DOS PREÇOS

Conforme Cláusula 19, do Edital e Ata de Registro de Preços (Anexo VI), eventuais solicitações de realinhamento dos preços devem seguir o procedimento.

1. Justificar o pedido de realinhamento (explicando quais as circunstâncias de mercado, enfim qual o problema que ocasionou o aumento ou diminuição dos preços).

2. Juntar fotocópias de Notas Fiscais, tabelas de preços de fabricantes, lista de preços, de matérias-primas e/ou comprovantes que comprovem o alegado na justificativa.

3. Ingressar no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Adélia, sito na Av. Duque de Caxias, n.º 303, Centro, Santa Adélia/SP.

4. Dirigir o pedido de realinhamento dos preços à Diretoria de Compras e Licitações - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

5. As empresas detentoras do 1.º, 2.º e 3.º lugar, podem ser chamadas a contratar, nesta ordem, daí a importância de

ingresso no Protocolo da Prefeitura Municipal, tão logo ocorra alteração dos custos que justifique o realinhamento de preços, para evitar estorno de empenhos e atrasos nas entregas bem como outros transtornos.

6. O pedido de realinhamento dos preços será calculado pelos praticados no mercado. Poderá acarretar pesquisa de preços, junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor, devido a obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço. A preferência na revisão dos preços, em igualdade de condições, será ao detentor do Registro de Preços.

7. Os pedidos de realinhamento dos preços, se necessário tal equilíbrio, só serão aceitos com intervalos de periodicidade de 60 dias entre um e outro eventual pedido, devendo a solicitação ser protocolada nos primeiros quinze dias do mês subsequente ao bimestre citado.

DIRETOR, SÓCIO GERENTE OU EQUIVALENTE

(identificar assinatura)

ANEXO VIII – MINUTA DE ATA

PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2023

PROCESSO N°086/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° xxxxx/2023

Aos XX dias do mês de XXX de 2023, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA ADELIA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GUILHERME COLOMBO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do 34.163.622-8 e inscrito no CPF/MF sob o n°. 335.576.218-04, residente e domiciliado na Av. Duque de Caxias, n.º 453 - Centro, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro a empresa XXXX XXX representada pelo Sr. XXXXXXXX, portador do Rg n° XXX, com sede na XXXXX, CNPJ XX/0001-, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), referente ao Pregão Presencial n°020/2023, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, com a alteração dada pela Lei Federal n° 8.883/94, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro dos Preços VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, conforme descrição, marcas e preços constantes do item "5.5" do Edital do Pregão Presencial n.º 020/2023, para Registro de Preços. Faz parte desta Ata o Anexo I - Termo de Referência do Edital.

1.2. A existência de preços registrados não implicará em contratações ou aquisições que dele poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação

relativa a licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado poderá solicitar o realinhamento dos preços vigentes através de solicitação formal ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

3.2. O realinhamento não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

3.3. O pedido de realinhamento dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido a obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

3.4. O procedimento para eventuais solicitações de alteração de preços é o que segue: Processo protocolado no Protocolo Geral da

Prefeitura Municipal de Santa Adélia e encaminhamento à Diretoria de Compras e Licitações e ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, com todos os documentos de que trata o item 3, acima.

3.5. Independentemente do disposto na Cláusula III, o Pregoeiro e Equipe de Apoio poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa do mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na Imprensa Oficial de Santa Adélia.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4.2. O prazo para entrega dos produtos será de 02 (dois) dias após a solicitação de fornecimento emitido pelo Setor de Compras responsável.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS

5.1. O pagamento referente a aquisição dos produtos será efetuado em até 30 (trinta) dias após a liquidação do documento fiscal da referida despesa.

5.2. No caso de atraso no pagamento, o valor poderá ser corrigido e o índice de atualização financeira será o IPCA mensal incidente pro rata die desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. No caso de extinção do IPCA, será utilizado outro índice que o Governo Federal determinar para substituí-lo.

5.3. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

CLÁUSULA SEXTA- DA CONTRATAÇÃO

6.1. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.2 Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pela Diretoria de Compras e Licitações do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO

7.1. O prazo para entrega dos produtos será de 02 (dois) dias após a solicitação de fornecimento emitido pelo Setor de Compras responsável.

7.2. Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de até 02 dias úteis, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7.3. O FORNECEDOR deverá prestar os produtos nos locais determinados na Nota de Empenho e Anexo I do Edital.

7.4. Os produtos deverão ser entregues no prazo estabelecido na Cláusula Quarta, item 7.1, contado da Autorização emitida pelo setor competente.

7.5. O prazo estabelecido no item 7.1 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo FORNECEDOR e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços em assinar a Ata do Registro de Preços, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, a critério da Administração.

8.2. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por Nota de Empenho), a Administração poderá aplicar, às Detentoras da Ata, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

8.3 MULTA

8.3.1 por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

8.3.2 em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

8.3.3 transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 10% (dez por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

8.3.4 a penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou pode ser inscrita, para cobrança como dívida ativa do Município, na forma da Lei.

8.4. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei

Federal nº 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidências das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

10.2. Pelo MUNICÍPIO, quando:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) o FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;

- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

10.3. Pelo FORNECEDOR, quando:

- a) mediante solicitação formal, o mesmo comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
- b) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
- c) A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos na Cláusula X, item 10.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
- d) No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.
- e) A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula Oitava, desta Ata, caso não aceitas as razões da pedido.
- f) Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos produtos constantes do registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E GARANTIAS

O fornecimento dos itens inclui a entrega, carga e descarga das mesmas, com mão-de-obra compatível sob responsabilidade do fornecedor, bem como as demais despesas decorrentes como custos com tributos, encargos financeiros, entre outros que vierem a existir;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM PREÇOS REGISTRADOS

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal ou a quem delegar competência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Santa Adélia/SP, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2023 e a proposta da empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx classificada em 1º lugar, nos seguintes itens:

14.2. Os recursos para aquisição dos bens que constam no ANEXO III deste edital correrão pela seguinte dotação orçamentária:

14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas

aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Santa Adélia, xxx de xxxx de 2023.

GUILHERME COLOMBO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA